

### **Caminhos para um futuro digno**

A EAD mesmo com toda passagem e aprimoramento na sua história ainda não é bem aceita ou bem vista em muitas instâncias e instituições. Ainda hoje presenciamos cursos de pós-graduação que não aceitam a experiência online para tirocínio docente ou como experiência em docência do ensino superior. Essas dificuldades só nos mostra a ponta do enorme *iceberg* que os profissionais da EAD enfrentam para legitimar sua atuação.

Porém, sabemos que a Educação a Distância possui bons profissionais que lutam pela sua igualdade diante do ensino presencial, pesquisando e atuando com práticas pedagógicas que inovam o ensino e garante o aprendizado significativo dos sujeitos participantes, para que seja refletido na formação de cidadãos mais conscientes para lidar com as diversas áreas de ensino no contexto contemporâneo; e principalmente nas licenciaturas formarem professores mais bem preparados podem conduzir seus alunos para o aprendizado de novas formas de relacionamento com a sociedade e interpretação dela, além de levarem-nos a refletir criticamente e a se posicionar sobre os rumos de nossa sociedade, estimulando uma discussão permanente, uma apropriação crítica dos saberes e o exercício pleno da cidadania.

Perante isso acredito que o Ministério da Educação deve atuar no Ensino a Distância no sentido de legitimar a atuação dos profissionais que trabalham nos programas de formação como Universidade Aberta do Brasil (UAB) e Plataforma Freire (PARFOR) oferecendo vínculo institucional enquanto docentes deste programas conveniados com as Universidades participantes, bem como incorporar a carga horária do professor efetivo destas universidades que atua no programa de Educação a Distância a sua carga horária geral da instituição, pois essa falta de incentivo desqualifica o trabalho e diminui o interesse de bons profissionais para atuarem junto a EAD. Professores e

tutores que atuam em programas especiais de formação de professores como os supracitados não possuem nenhum vínculo com a instituição que atua, atuando como bolsistas e, em especial os tutores, que atuam como segundo professor, não recebem ao final de seu trabalho a certificação como docente, e sim como tutor, pois normas legais o impede de ser caracterizado como docente. Outro ponto importante a ser destacado é o recurso recebido pela atuação nos programas UAB e PARFOR, o valor não acompanha a inflação do país e não ocorre uma correção a mais de três anos, o que também colabora para aumentar o desgosto e insatisfação a modalidade de ensino, principalmente se tratando dos programas especiais.

Destarte acredito que deve haver uma grande revisão na forma de gerenciamento e encaminhamento dos programas de formação especial do governo federal. A condição que se encontra esses programas beira o sucateamento e com isso observamos bons profissionais renegando o trabalho junto a EAD que busca incluir e ampliar o ensino superior para milhares de brasileiros que não tem acesso a formação superior geograficamente.